



DECRETO 7/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 151.666,80 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			23.835,52
	Soma da Ação:		23.835,52
	Soma da Unidade:		23.835,52
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			19.481,93
	Soma da Ação:		19.481,93
	Soma da Unidade:		19.481,93
16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.381,22
	Soma da Ação:		8.381,22
	Soma da Unidade:		8.381,22
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2756 Emenda para Estruturação do SUAS			
339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.291,88
	Soma da Ação:		11.291,88
	Soma da Unidade:		11.291,88
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339030000000 - 15690000 MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			48.676,25
	Soma da Ação:		88.676,25
	Soma da Unidade:		88.676,25
	Total Geral:		151.666,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.835,52
	Soma da Ação:		23.835,52
	Soma da Unidade:		23.835,52
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.481,93
	Soma da Ação:		19.481,93
	Soma da Unidade:		19.481,93
16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte			
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.381,22
	Soma da Ação:		8.381,22
	Soma da Unidade:		8.381,22
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2756 Emenda para Estruturação do SUAS			
339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO			11.291,88
	Soma da Ação:		11.291,88
	Soma da Unidade:		11.291,88



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JANEIRO/2023

DECRETO 7/2023

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR		
449052000000 - 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.676,25
	Soma da Ação:	48.676,25
	Soma da Unidade:	88.676,25
	Total Geral:	151.666,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831